



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

PROCESSO Nº 1513/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Revisão de 30.000 km do veículo Gol placa BBV-9616, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Aditivo limp. Radiador 500ml	Unidade	1	R\$ 32,64	R\$ 32,64
2	Tratamento para óleo motor	Unidade	1	R\$ 54,79	R\$ 54,79
3	Limpeza interna do motor	Unidade	1	R\$ 53,52	R\$ 53,52
4	Higienização sistema de ventilação	Unidade	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
5	Limpador de Freios	Unidade	1	R\$ 41,94	R\$ 41,94
6	Anel do bujão	Unidade	1	R\$ 9,06	R\$ 9,06
7	Aditivo limp. Radiador 500ml	Unidade	1	R\$ 108,14	R\$ 108,14
8	Óleo maxi performace 500 ml	Unidade	1	R\$ 23,23	R\$ 23,23
9	Óleo maxi performace sintético	Unidade	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
10	Filtro de óleo	Unidade	1	R\$ 40,77	R\$ 40,77
11	Filtro de ar	Unidade	1	R\$ 40,37	R\$ 40,37
12	Filtro de combustível	Unidade	1	R\$ 23,78	R\$ 23,78
13	Pastilha de Freio	Unidade	1	R\$ 233,14	R\$ 233,14
14	Filtro Pólen	Unidade	1	R\$ 48,47	R\$ 48,47
15	Kit de lubrificação	Unidade	1	R\$ 39,93	R\$ 39,93
16	Limpa corpo borboleta	Unidade	1	R\$ 17,10	R\$ 17,10
17	Aditivo para parabrisa	Unidade	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
18	Terceira revisão	Serviço	2,6	R\$ 142,90	R\$ 371,52
19	Balanceamento e alinhamento de roda	Serviço	0,63	R\$ 142,90	R\$ 90,02
TOTAL					R\$ 1.445,95

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 86.049.855/0001-22

Inscrição Municipal: 333208-6

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000

Valor: R\$ 1.445,95 (Um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2031-3390303900 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391904.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 09 de julho de 2018

LIVINO TURECK

Prefeito